



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Rio Azul , 23 de Fevereiro de 2017 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR




ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Através da presente, credenciamos o Sr. Altevir Augusto Dembinski portador da Cédula de Identidade n.º 6.332.188-5 e CPF sob n.º 956.923.989-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMINSKI-ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio Azul, 23 de Fevereiro de 2017.



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.
Av. Mancel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0739756-4

CNPJ

17.914.845/0001-95

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

14/03/2013

Data de Início de Atividade

10/04/2013

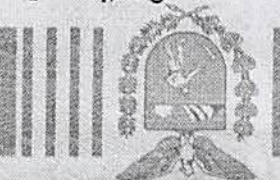
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES.
SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES.
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.
SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO.
SERVIÇOS DE PAISAGISMO.
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL,
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.
SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR.
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

TOBERA LEITE
RELATORA
RG: 3.968.477-2



Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739756-4	CNPJ 17.914.845/0001-95

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO.
 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.
 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES.
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO,
 GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
 SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

Capital: R\$ 90.000,00	(NOVENTA MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Microempresa

Ultimo Arquivamento Data: 17/08/2016 Número: 20164934618	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário ALTEIR AUGUSTO DEMBINSKI	Identidade: 63321885,SSP/PR
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Não Informado

IRATI - PR, 16 de janeiro de 2017



LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 03/02/17

Assinatura

ISABEL C. TOBERA
 RG: 3.868.477-2
 RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDRÉ LUIS MULLER

IDENTIDADE (DNI) EMISSOR: 5254387 SSP SC

CPF: 054.886.739-97 DATA NASCIMENTO: 02/03/1987

FILIAÇÃO:
 ADEMIR MULLER
 MARIA JULITA MULLER

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT: AB

VEICULO: 95685399079 VALIDADE: 06/11/2021 HABILITAÇÃO: 03/06/2005

SEGNALADO

André L. Müller
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAROINHAS, SC DATA DE EMISSÃO: 10/10/2016

Vanderlei O. Rosado
 Insp. de TRÂNSITO
 ASSINATURA DO EMISSOR

95084894566
 SC119573067

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1356873807

PROIBIDA PLASTIFICAD 1356873807

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

[Signature]
 Assinatura

[Large handwritten signature]



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017**

I9 Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, CNPJ nº. 07.569.095/0001-08, sediada na rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras, Canoinhas – SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº. 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas, 17 de fevereiro de 2017.

07.569.095/0001-08
I9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89-460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA


ANDRÉ LUIS MÜLLER
CPF: 054.886.739-97
RG: 5.254.387



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0365890-1	CNPJ 07.569.095/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2005	Data de Início de Atividade 17/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 1663, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDRE LUIS MULLER 054.886.739-97	9.900,00	SOCIO	Administrador
MARIA JULITA MULLER 511.894.029-04	100,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23 / 02 / 17

Assinatura

Florianópolis - SC, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Eu,
Conferi e assino.

ROBERTA WEBER
SE Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



GROSKOF & MÜLLER LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/09/05

Assinatura

1. ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e

2. FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO

A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Vidal Ramos, nº 795, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina - CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de: a) Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e materiais de informática; b) Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de informática; c) Aluguel de equipamentos de informática e de jogos eletrônicos.

CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 10 000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Data: 23 / 02 / 17

GROSKOF & MÜLLER LTDA:
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



- a) O sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
 - b) A sócia **FERNANDA GROSKOF** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- 6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

- 7.1 - A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.
- 7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.
- 7.4 - Fica facultado ao administrador nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

- 8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8.2 - No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

(Handwritten signatures and initials)

Data: 23/02/17

GROSKOF & MÜLLER LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Assinatura



8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 9 – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

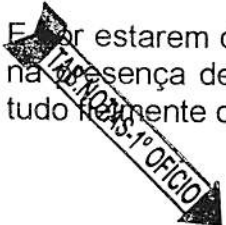
Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

CLÁUSULA 10 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.



Canoinhas, 18 de agosto de 2005.

[Signature]
ADEMIR MÜLLER JUNIOR

[Signature]
FERNANDA GROSKOF

TESTEMUNHAS:

[Signature]
José do Nascimento Filho
CPF 124.046.409-68
CI 9ª R 158.079/SSI/SC

[Signature]
Daniele Beatriz Nascimento Reinert
CPF 950.590.759-15
CI RG 2.810.502/SSP/SC

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADA(S)
[Signature]
Em test^o *[Signature]* do que dou fé da verdade
19 AGO. 2005 CANOINHAS SC
 ELIZETE MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO TABELIA DESIGNADA
 M.ª JUSSIMARA METZGER LÉCIN - TABELIA SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOPF ESCRIVENTE NOTÁRIAL

1º OFÍCIO DE NOTARIAS - ESTADOS
Rua Vitor Ramos, 655 - S/Nº 109
89460-000 - Fone (47) 622-4306

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FORMALIZAÇÃO
ATY50902

[Handwritten marks]
3



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/07

Assinatura

ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e **FERNANDA GROSKOF**, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000, sócios da microempresa **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, em constituição nesta Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/99.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

TAB. NOTAS - 1º OFÍCIO

Canoinhas, 18 de agosto de 2005.

ADEMIR MÜLLER JUNIOR

FERNANDA GROSKOF

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FRENTEZARIA
ATY50904
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Vidal Ramos, 055 - S/109
89460-000 - Fone (47) 522-4306

Redondeço por semelhança a(s) firma(s)
Ademir Müller Junior
do que dou fé.
Em testº _____ da verdade
19 AGO, 2005 CANOINHAS SC
Elizete Maria Carvalho dos Chagas
 ELIZETE MARIA CARVALHO DOS CHAGAS
TABELIÁ DESIGNADA
 Mª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOPF
ESCREVENTE NOTARIAL

Handwritten initials in blue ink.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GROSKOF & MULLER LTDA - ME
CNPJ - 07.569.995/0001-08**



1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/10/1978 em Joaçaba - SC, portadora da Cédula de Identidade nº 2.739.669, emitida em 19/01/1999 pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado na Rua Paula Pereira, 166 em Canoinhas - SC - CEP 89 460 000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GROSKOF & MULLER LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade a sócia **FERNANDA GROSKOF**, já acima qualificada, titular de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo e transferindo por venda parte de suas quotas ao sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** já acima qualificado isto é, cede e transfere 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). E a outra parte de suas quotas cede e transfere por venda ao novo sócio ingressante **LEONARDO PETERS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é, cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A sócia retirante Fernanda Groskof da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos seus haveres na sociedade.

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/10/17

Assinatura

SEGUNDO - O nome empresarial passará a ser **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME** ” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Vidal Ramos, 795, centro – Canoinhas - SC – CEP 89 460 000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

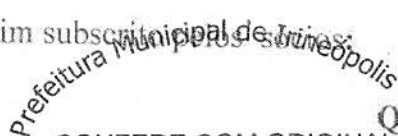
5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **RS 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de RS 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	CONFERE COM ORIGINAL 9.900	RS 9.900,00
LEONARDO PETERS	Data: 23/02/17 100	RS 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00



Assinatura

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelos sócios **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com suas quotas de capital.

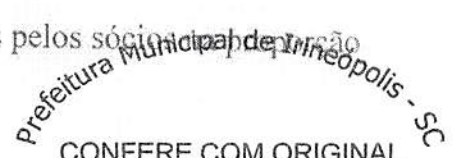
9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00



Data: 23/02/17

Assinatura

horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.



11 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

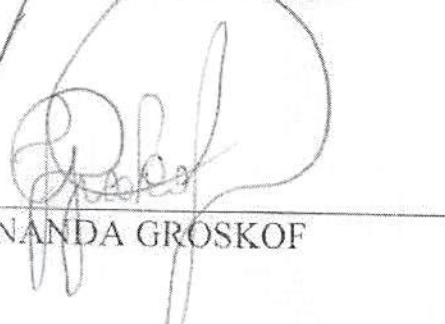
11-1 - O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 10 de Janeiro de 2007.


ADEMIR MÜLLER JUNIOR



LEONARDO PETERS



FERNANDA GROSKOF

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23/02/17


Assinatura

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2007
SOB Nº: 20070129118
Protocolo: 07/012911-8
Empresa: 42 2 0365890 1
MÜLLER INFORMÁTICA LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 – LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e alteração contratual sob nº 20070129118 em 15/02/2007, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passará a ser na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Diante da alteração acima os sócios deliberam *REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA* ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME**” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/07

Assinatura



Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no inicio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/14

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no



entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL


Data: 23/02/17

Assinatura




E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

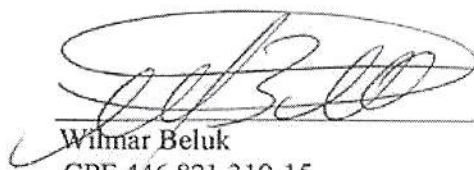
CANOINHAS-SC, 19 de Dezembro de 2007.


ADEMIR MÜLLER JÚNIOR


LEONARDO PETERS

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2008 SOB Nº: 20072055219
Protocolo: 07/205521-9, DE 21/12/2007
Empresa: 42 2 0365890 1
MULLER INFORMATICA LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23/12/07

Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ - 07.569.095/0001-08



1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras - CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO PETERS**, já acima qualificado, titular de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o sócio retirante Leonardo Peters da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos os seus haveres na sociedade. O sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** também já acima qualificado, titular de R\$ 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), o sócio Ademir Muller Junior da ampla e geral quitação da parte de suas quotas vendidas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

Assinatura

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:



NOMES
ANDRÉ LUIS MULLER
ADEMIR MULLER JUNIOR
TOTAL

QUOTAS	VALOR TOTAL
9.900	R\$ 9.900,00
100	R\$ 100,00
10.000	R\$ 10.000,00

SEGUNDO – A sociedade passará a ser administrada pelo sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

Assinatura

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS



6-1 - O capital da sociedade é de **RS 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de **RS 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	RS 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	RS 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ LUIS MULLER**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data 23/02/17
Assinatura

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 31 de Maio de 2011.

ADEMIR MULLER JUNIOR

ANDRÉ LUIS MULLER

LEONARDO PETERS



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23.02.11

Assinatura



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)

m testº da verdade
em 06 JUN. 2011 SC

BEL SERGIU TOLFO ELSNER - TABELADO TITULAR
M. JUSSARA NETZER LUCIN - TABELADO SUBSTITUTO
WAGNER AP. DOS GOBRIKOFF - TABELADO SUBSTITUTO
CASSIA PRIGINA DE LINS - TABELADO SUBSTITUTO
LILIANE LE. FARIAS ZUCCHETTI - TABELADO SUBSTITUTO

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**



1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 ANDRÉ LUIS MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, **RESOLVEM** de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial passará a ser o de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME** .”

SEGUNDO – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL – O ramo de atividades da empresa passará a ser “ **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**”.

TERCEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – O endereço da empresa passará a ser na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas, SC – CEP 89.460-000.

Diante das alterações acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/07

Assinatura

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.



Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de “ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23/02/07

Assinatura

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio ANDRÉ LUIS MULLER, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

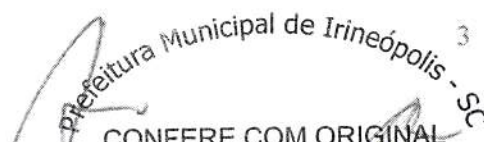
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

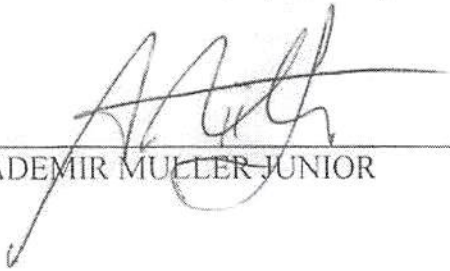
Assinatura

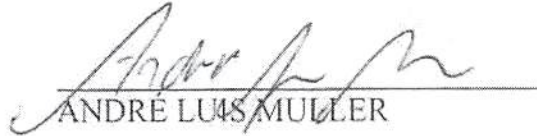
peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) exemplares, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.



CANOINHAS-SC, 26 de Março de 2013.

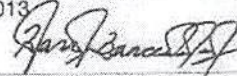

ADEMIR MULLER JUNIOR


ANDRÉ LUÍS MULLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013 SOB Nº: 20130547930
Protocolo: 13/054793-0, DE 24/04/2013

Empresa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA - ME

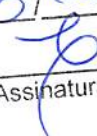


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/13


Assinatura


4
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 07.569.095/0001-08



ANDRE LUIS MULLER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 054.886.739-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5254387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

ADEMIR MULLER JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 003.643.899-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3568428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203658901, com sede Rua Sao Jose, 1663, Alto das Palmeiras Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 07.569.095/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA JULITA MULLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1954, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 511.894.029-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18 R 1454555, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADEMIR MULLER JUNIOR, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ADEMIR MULLER JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA JULITA MULLER; da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

Assinatura

Req: 81500000159674

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 07.569.095/0001-08



distribuído:

ANDRE LUIS MULLER, com 9.900 quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

MARIA JULITA MULLER, com 100 quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRE LUIS MULLER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

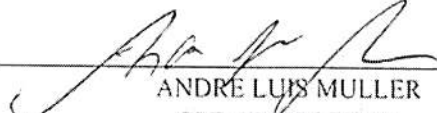
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANOINHAS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANOINHAS, 26 de fevereiro de 2015.


ANDRE LUIS MULLER
CPF: 054.886.739-97

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/02/15

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME

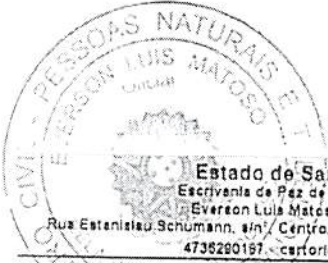
CNPJ nº 07.569.095/0001-08



Reconhecido

ADEMIR MÜLLER JUNIOR
CPF: 003.643.899-58

M. Juliet Müller
MARIA JULITA MULLER
CPF: 511.894.029-04



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estenislau Schumann, s/nº Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89476-000.
4738280157 - certorioibvt@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARIA JULITA MULLER (DUV49077-QT48) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,55 | 1 Selo de Fiscalização
R\$ 1,55 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 13959
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bela Vista do Toldo, 04 de março de 2015.

Andre Luiz de Rezende
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 20157406490
Protocolo: 15/740649-0, DE 06/03/2015

Empresa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA - ME

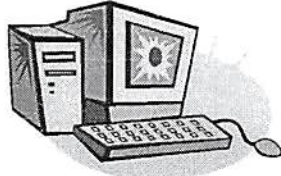
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

Assinatura

Handwritten signature/initials



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, sediada na Av. Manoel Ribas, 791, Centro, União da Vitória/PR, neste ato representada pelo Sr. Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade n.º 6.237.661-9/II-PR e do CPF n.º 029.451.369-88, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade n.º 6.237.661-9/II-PR e do CPF n.º 029.451.369-88 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 07/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

União da Vitória/PR, em 09 de fevereiro de 2017.

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
Credenciado

Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Credenciante



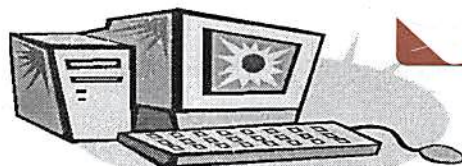
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
Odirlei Dozorski

Em testemunho da verdade.
União da Vitória - PR - 22/02/2017

Tatiane Andreia Verbocki
Tatiane Andreia Verbocki - Escrevente

Funarpen Selo Digital N.º 7U5M3.k5dS
CSts6.gLYow.MdJgq
Consulte em <http://Funarpen.com.br>

1º TABELIONATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.661-9



POLEGAR DIREITO



Odilei Dozorski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.237.661-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2015

NOME: ODIRLEI DOZORSKI

FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255

CPF: 029.451.369-88

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Bichelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/14

[Signature]
Assinatura

[Handwritten initials]

Odilei Dozorski

Fênix
INFORMÁTICA



FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

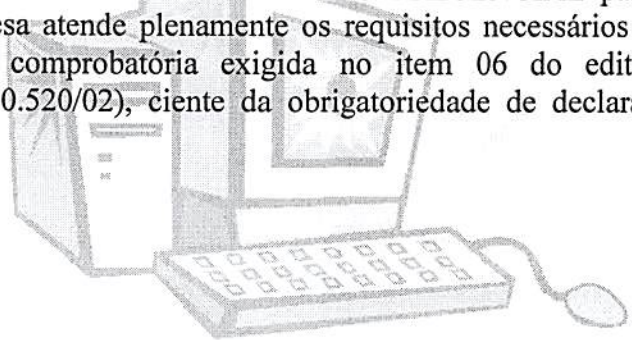


ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, sediada na Av. Manoel Ribas, 791, Centro, União da Vitória/PR, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..



União da Vitória/PR, em 09 de fevereiro de 2017.

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

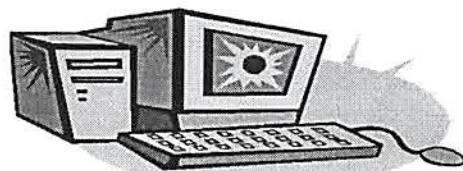
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski

Odirlei Dozorski
CNPJ: 05.047.599/0001-32

128 P

Fênix
INFORMÁTICA





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Municipal de Irineópolis
25/02/17

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática. - Comércio varejista de móveis para escritório. - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 12/06/2014 Número: 20143630660 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 09 de fevereiro de 2017

17/099815-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

Assinatura

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Libertad Bogus



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/14

Francis

Odirlei Dozorski

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/14

Francis
Odilei Dozorski



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/14

Assinatura

Francis
Odilei Dozorski



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória - PR, 28 de Maio de 2014.

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

Francis Moraes

ODIRLEI DOZORSKI

Odinei Dozorski

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
 SOB NUMERO: 20143630660
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014
 Empresa: 41 2 0479797 1
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL R.G. 1.246.439-4-PR
 Alcides Faria Pacheco
 12 JUN. 2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/14

Assinatura

Odinei Dozorski

Odinei Dozorski

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ABEL KACZOROSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 19R2737087 SESP SC

CPF: 578.268.039-34 DATA NASCIMENTO: 13/11/1966

FILIAÇÃO: TADEU KACZOROSKI
 VANDA KACZOROSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 03991703599 VALIDADE: 22/12/2020 1ª HABILITACAO: 09/10/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Abel Kaczoroski*

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSAO: 22/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lucas (RMB)* 40134948653
 PR911833245

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1376719475

PROIBIDO PLASTIFICAR 1376719475



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03 / 02 / 14

[Signature]
 Assinatura

[Handwritten initials]

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ORLEI RONCAGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel João Pimpão, 1070, Apto 303, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.029.597-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 427.082.309-72; VINICIUS RONCAGLIO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.533.656-8 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 045.813.059-18; Únicos sócios da empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, com sede na Av. Coronel José Osório, 673, Centro, Palmas, no estado do Paraná, Cep 85.555-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41200278049 em 12.06.1981, 1º Alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2º Alteração sob nº 376220 em 10.06.1987, 3º Alteração sob nº 580538 em 29.06.1994, 4º Alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5º Alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6º Alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7º Alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8º Alteração sob nº 20073775452 em 15.10.2007, 9º Alteração sob nº 20120620170 em 02.02.2012, 10º Alteração sob nº 20120934990 em 24.02.2012, 11º Alteração sob nº 20162892136 em 26/04/2016, resolvem assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que antes era: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.29-8/00); Impressão de Material de Segurança (18.12-1/00); Fabricação de formulários contínuos (17.41-9/01); Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo (17.41-9/02); Impressão de Jornais (18.11-3/01); Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02); Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); Impressão de materiais para outros usos (1813-0/99); Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel (1710-9/00); Fabricação de carimbos e sinetes (3299-0/02). Neste ato passa a ser: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.29-8/00); Impressão de Material de Segurança (18.12-1/00); Fabricação de formulários contínuos (17.41-9/01); Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

comercial e de escritório, exceto formulário contínuo (17.41-9/02); Impressão de Jornais (18.11-3/01); Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02); Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); Impressão de materiais para outros usos (1813-0/99); Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel (1710-9/00); Fabricação de carimbos e sinetes (3299-0/02), Edição de livros (58.11-5-00), Edição de revistas (58.13-1-00), Edição integrada a impressão de revistas (58.23-9/00), Edição integrada a impressão de livros (5821-2/00), Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (85.50-3/02), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04), Cursos preparatórios para concursos (85.99-6/05). O endereço do Sr. Orlei Roncaglio que antes era Rua Carlos Seixas Saldanha, nº 565, Palmas/PR, passa a ser Av. Coronel João Pimpão, 1070, Apto 303, Centro, Palmas/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

ORLEI RONCAGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel João Pimpão, 1070, Apto 303, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.029.597-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 427.082.309-72; VINICIUS RONCAGLIO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.533.656-8 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 045.813.059-18; Únicos sócios da empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, com sede na Av. Coronel José Osório, 673, Centro, Palmas, no estado do Paraná, Cep 85.555-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41200278049 em 12.06.1981, 1º

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04
NIRE Nº 41200278049
12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2º Alteração sob nº 376220 em 10.06.1987, 3º Alteração sob nº 580538 em 29.06.1994, 4º Alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5º Alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6º Alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7º Alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8º Alteração sob nº 20073775452 em 15.10.2007, 9º Alteração sob nº 20120620170 em 02.02.2012, 10º Alteração sob nº 20120934990 em 24.02.2012, 11º Alteração sob nº 20162892136 em 26/04/2016, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, sociedade empresária limitada, que se rege pelas disposições do presente contrato social, cujas atividades vem sendo desenvolvidas desde 12 de Junho de 1981, tendo seus atos constitutivos arquivados sob nº 41200278049 na JUCEPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem foro no município de Palmas/PR, com sua sede na Av. Coronel José Osório, 673, Centro, Palmas nos estado do Paraná, Cep 85.555-000.

§1º A empresa poderá participar em outras sociedades ou negócios de interesse social, podendo para isso praticar todos os atos e realizar todas as operações que se identifiquem com seu objeto social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.29-8/00); Impressão de Material de Segurança (18.12-1/00); Fabricação de formulários contínuos (17.41-9/01); Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo (17.41-9/02); Impressão de Jornais (18.11-3/01); Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02); Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); Impressão de materiais para outros usos (1813-0/99); Fabricação de celulose e outras pastas para

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



a fabricação de papel (1710-9/00); Fabricação de carimbos e sinetes (3299-0/02), Edição de livros (58.11-5-00), Edição de revistas (58.13-1-00), Edição integrada a impressão de revistas (58.23-9/00), Edição integrada a impressão de livros (5821-2/00), Atividades de apoio a educação , exceto caixas escolares (85.50-3/02), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04), Cursos preparatórios para concursos (85.99-6/05).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem a duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O ano comercial coincidirá com o ano civil, ao final de 31 de Dezembro será levantado o Balanço Geral do Resultado, permanecendo este na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, até que lhe seja dada destinação.

§1º Os sócios decidirão sobre as depreciações e provisões que devem ser feitas a cada ano e sobre o destino dos resultados verificados em cada balanço. Poderão ser levantados balancetes e/ou balanços intermediários, em períodos menores que o de doze meses, inclusive para a distribuição antecipada de lucros parciais, que não forem confirmados no encerramento do exercício, deverão ser repostos pelos sócios, se o fato vier a prejudicar o capital social.

§2º Se decidido pela distribuição de lucros aos sócios, será feita na exata proporção do capital social que cada um tiver efetivamente integralizado.

§3º Se apurados prejuízos, serão compensados com reservas e/ou lucros em suspenso ou poderão ser mantidos em conta contábil para efeitos de compensações com reservas e lucros futuros, se outra decisão não for tomada pelos sócios. Os prejuízos serão suportados pelos quotistas na proporção do capital social subscrito por cada um, embora não integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: Para qualquer ação fundada no presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Palmas/PR.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E DAS RESPONSABILIDADES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) totalmente integralizado, dividido em 185.975 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os quotistas:

Quotista	Quotas	Valor em R\$	Percentual
Orlei Roncaglio	180.775	180.775,00	97,20%
Vinicius Roncaglio	5.200	5.200,00	2,80%
Total	185.975	185.975,00	100%

§1º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/02.

§2º O aumento do capital social, será lançado na conta Lucro de Exercícios Anteriores, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, com a correspondente alteração do contrato, se assim deliberarem os sócios que representem no mínimo 75% do capital social.

§1º Decidido pelo aumento do capital social, terão os sócios o direito de preferência na sua participação, proporcionalmente as quotas possuídas e já integralizadas, comunicando cada sócio a empresa, por escrito, a sua decisão, dentro do prazo de dez dias da sua ciência sobre esta deliberação. Decorrido o prazo de preferência de dez dias, o sócio que, pelo seu silêncio ou por escrito não se interessar em aumentar a sua participação social, terá suas quotas ofertadas pela empresa aos demais sócios.

Na segunda oferta, se algum sócio não se interessar em exercer a sua preferência das quotas na primeira oferta não adquirida, contados dez dias da nova comunicação enviada pela empresa, terceira e última oferta será feita por mais dez dias, para que se integralize totalmente o capital, mantida sempre, em todas as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04
NIRE Nº 41200278049
12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ocasiões, a preferência dos sócios proporcionalmente às suas participações no capital social.

§2º Decidido pela diminuição do capital social, esta será realizada proporcionalmente as quotas possuídas pelos sócios, restituindo-se os valores nominais das quotas, se possível, ou o valor da quota que for apurado em relação ao patrimônio líquido, em balanço geral levantado especialmente para tanto. Se algum sócio não tiver integralizado totalmente suas quotas, desta parte nenhum valor proporcional receberá, além de reter-se montante da parte a ser devolvida, até completar o valor das quotas porventura não integralizadas.

CLÁUSULA NONA: As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência somente poderá ser efetuada mediante autorização expressa desta sociedade, de acordo com as condições previstas neste contrato. As quotas por acaso adquiridas por esta empresa e que ficarem em tesouraria, poderão ser distribuídas aos demais sócios, mantendo-se a preferência dos sócios, proporcionalmente as suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de venda das quotas por parte de um dos sócios, este deverá dar ciência através de carta dirigida à diretoria, que se encarregará de cientificar a todos os sócios, com um prazo de 6 (seis) meses.

§1º Não havendo interesse de compra das quotas por parte dos demais membros da sociedade, a diretoria pode optar pela incorporação de seu valor às quotas remanescentes.

§2º Servirá para base de cálculo da transação o valor nominal das quotas, acrescido dos lucros e reservas constantes no Balanço Geral encerrado no período imediatamente anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Quando do falecimento de um dos sócios, prosseguirá a sociedade com os herdeiros do de cujus.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios em atividade farão jus a pró labore, observado para fixação deste e de todos os direitos legais e ou constituídos por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração sera composta pelo Sr. ORLEI RONCAGLIO sócio, isento de prestar caução, sendo administrador geral.

§1º Fica nomeado para a ocupação do cargo o senhor:

Administrador da empresa isoladamente: Sr. ORLEI RONCAGLIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Compete aos membros da administração isoladamente o uso da denominação social, representar a companhia em juízo ou fora dele, dar e receber quitações, firmar compromissos, desistir e transigir em nome da sociedade, nomear admitir, demitir assistentes, empregados, agentes e representantes, fixando – lhes os salários, comissões e demais condições remuneratórias, nomear procuradores 'ad negotia' e 'ad judicia', especificando no respectivo instrumento os atos e operações que poderão praticar, contrair empréstimos junto a instituições financeiras, podendo para tanto hipotecar, alienar bens móveis e imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos ou direitos creditórios, dar bens móveis em alienação fiduciária em garantia e praticar tudo mais o que necessário for, abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques, convocar Assembléia Geral Extraordinária.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



§1º É vedado aos administradores assumir responsabilidades em fianças, avais, endossos e bem assim, em qualquer título, ato ou documento de favor, de interesse particular ou de terceiros com o emprego da denominação social, sendo tais documentos nulos de direito em relação a sociedade, assumindo o diretor individualmente, a responsabilidade pelo ato ilícito.

§2º Quando da contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, é de responsabilidade da administração conceder o aval, sendo que se faz necessário o aval conjunto apenas se a instituição assim o desejar.

§3º Quaisquer responsabilidades assumidas por aquisições, ou por empréstimos, ou por alienações de bens móveis ou imóveis da sociedade, ou por obrigações que vinculem a empresa em mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social desta sociedade, deverá ter assinatura de dois diretores, sob pena de ser considerada a operação como inválida, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Poderão os administradores, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem procuradores, singulares ou coletivos, empregados ou não, com poderes para praticarem atos de gerência pertinentes ao objetivo social da empresa, ou com poderes para defender esta sociedade em ações em que ela seja autora ou ré, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, bem como o prazo de vigência que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceção aos mandatos "ad judicia" cuja duração será o prazo que se estender a ação que estiver atuando.

§1º É autorizado aos administradores, também, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem administradores ou gerentes delegados não pertencentes ao quadro societário, para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, limites de valores que poderão operar negócios, bem com o prazo de vigência, desde que autorizados por dois terços (67%) do capital social, se ele estiver integralizado, ou unanimidade (100%) dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'CP'.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É de competência da Assembléia Geral Ordinária, deliberar sobre o balanço (Cláusula Quinta) e demonstrativos financeiros a ele relacionados, bem como sobre a destinação dos lucros e alterações de capital e ou contrato social propostas pela diretoria.

§1º Não sendo o número de sócios superior a 10 (dez), todas as decisões serão tomadas por deliberações por escrito dos sócios. Somente serão feitas reuniões formais em situações exigíveis por lei (art. 1078 da Lei 10.406/02) ou previstas neste contrato social.

§2º As convocações serão feitas através de cartas protocoladas, sempre que possível, emitidas em duas vias, ficando uma com os sócios convocados e a outra arquivada na empresa, sendo através do correio, por carta registrada. Estão dispensadas todas e quaisquer convocações quando todos os sócios comparecerem ou sedeclarem, por escrito, cientes do local, dia e hora e ordem do dia do assunto a ser tratado, ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objetivo da convocação (Artigos 1.072, 1.078 e 1.152, todos da Lei 10.406/02).

§3º Serão convocados os sócios para deliberarem pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, tendo como objetivo o de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar administradores, se for o caso, e tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia (Art. 1.078 da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações tomadas de conformidade com este contrato vinculam a todos os sócios, ainda ausentes e dissidentes. Mantida a validade do contido neste contrato de que todas e quaisquer decisões e deliberações sempre serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos sócios, ou seja, que representem no mínimo de 75% do capital social.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and '9']

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04
NIRE Nº 41200278049
12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Dependerão de "quorum" mínimo para a deliberação dos sócios as matérias especiais abaixo, em conformidade com os Artigos 1.010, 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/02.

Mais de 75% dos votos que representam o capital social quando:

- 1.1 do julgamento e da aprovação ou não das contas da administração de sócios e não sócios;
- 1.2 da designação dos administradores sócios, quando feita em ato separado do contrato social;
- 1.3 da destituição de Diretor, sócio da empresa, aqui utilizando a opção de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 1.063 da Lei 10.406/02;
- 1.4 da destituição de Administrador e/ou Gerente Delegado não sócios;
- 1.5 da remuneração dos diretores, administradores e/ou gerentes delegados, sócios e não sócios;
- 1.6 da nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- 1.7 do pedido de concordata.

2. No mínimo 75% dos votos que representem o capital social quando:

- 2.1 houver modificação do contrato social;
- 2.2 houver incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade e a cessação do estado de liquidação.

3. No mínimo 67% dos votos das quotas representativas do capital social, para a designação de administrador não sócio, quando o capital estiver integralizado, e 100% no caso de o capital social não estar inteiramente integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações infrigentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovavam (Art. 1.080 da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade decide não instalar um Conselho Fiscal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04
NIRE Nº 41200278049
12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Poderá a empresa adquirir parte das suas próprias quotas, mantendo – as em tesouraria. Se adquiridas as quotas pela empresa, poderá oferta-las aos sócios remanescentes, mantendo-se a preferência proporcional às quotas integralizadas, ou aliená-las a terceiros ou mesmo diminuir o seu valor do capital social.

§1º No desinteresse da sociedade em adquirir suas próprias quotas, a administração comunicará aos quotistas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, por escrito, com carta protocolada ou enviada pelo correio, registrada, e estes terão direito de preferência para adquirir as quotas ofertadas, proporcionalmente às quotas integralizadas que forem titulares, manifestando – se os quotistas, por escrito, por carta protocolada ou pelo correio, registrada, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação da administração da sociedade.

§2º No silêncio dos quotistas avisados e vencidos os 5 (cinco) dias dados pelo aviso, o que será entendido como desistência e/ou desinteresse, serão avisados por carta protocolada ou pelo correio, registrada, os quotistas restantes, sobre interesse de exercer o direito de preferência das quotas não adquiridas, mantendo – se sempre a proporcionalidade das quotas que forem titulares, relativas ao capital social efetivamente integralizado, pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar de nova comunicação da administração da sociedade.

§3º Se vencidos todos os prazos acima referidos, chegando – se ao final dos 60 (sessenta) dias e a sociedade e/ou os quotistas comunicados não exercerem o direito de compra, o quotista retirante e que comunicou o desejo de vender suas quotas, poderá ofertá – las a terceiros não sócios, mantendo sempre o mesmo preço e as condições ofertadas para a sociedade e esta aos demais quotistas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade, por vontade da maioria absoluta dos votos dos demais sócios, ficando os seus haveres representados pelas suas quotas no capital social a disposição na tesouraria da empresa, quando: a) convocado por mais de três oportunidades não comparecer nas assembléias ou reuniões da empresa, não justificando seu ato por escrito e se justificado, não aceita a justificativa pelos demais sócios, demonstrado desinteresse

11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



pela sociedade; b) espalhar discórdia e a desconfiança entre os sócios e advertido por escrito, não se defender expressamente ou se a defesa não for considerada suficiente e a contento, a juízo da maioria absoluta dos votos dos demais quotistas; c) não cumprir integralmente as cláusulas deste contrato, inclusive a integralização de suas quotas; d) violar os segredos que envolvam negócios ou informações que só interessam a esta empresa; e) for sócio declarado falido, ou por incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência ou morte; f) quebrar o "affectio societatis", indispensável para harmonia e relacionamento no trato entre os sócios e a empresa e entre estes e os terceiros; g) cometer outros atos de inegável gravidade, nos termos do Artigo 1.030 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Quando houver modificações no contrato social, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá o sócio dissidente o direito de retirar – se da sociedade, desde que solicite por escrito nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao ato, adquirindo a empresa as suas quotas para depois distribuí-las por venda aos demais sócios, mantendo a preferência proporcional de suas participações no capital social (Art. 1.077 da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Até dois anos da resolução de saída do sócio da sociedade, iniciando – se a contar da averbação da modificação do contrato social na Junta Comercial, responde o sócio por qualquer motivo excluído, bem como os seus herdeiros e /ou sucessores das quotas, solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e a terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1.003 e Artigos 1.032 e 1.057, ambos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: As alienações, as cedências e/ou as transferências e as desistências de quotas sem a observância das disposições neste contrato previstas, serão consideradas nulas, de pleno direito, sem nenhum efeito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Não havendo entendimento entre os sócios quanto ao preço de uma quota de capital social, será ele o resultado da divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número total de quotas que represente o capital social, constante dos balanços patrimonial e do resultado econômico do exercício,

12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04
NIRE Nº 41200278049
12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



levantados para esta finalidade. Na apuração do valor das quotas poderão ser levados em conta, também, os riscos e potencialidades futuras do negócio, atualizados os bens móveis e imóveis a preço de mercado, levantados os ativos incobráveis e o passivos em potencial, decorrentes de ações judiciais e/ou outras situações extrajudiciais, como, por exemplo, decorrentes de avais e fianças cedidas.

§1º O valor de uma quota para efeitos de pagamento a somente um sócio, seja ele excluído, ou desistente, ou cedente, ou retirante, ou morto, será com base no valor do patrimônio líquido dividido pelo número total de quotas que representam o capital social (Art. 1.031 da Lei 10.406/02), levantados balanços patrimonial e de resultado econômico dentro do prazo máximo de trinta dias a contar do evento que marque a data de saída do sócio.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade somente se dissolverá por votos dos sócios que representem no mínimo 75% do capital social e nos casos em que norma legal se exija. A sociedade não se dissolverá por eventos de exclusão de sócios, tais como falência, incapacidade, inabilitação, insolvência, retirada ou morte. Será feito um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do evento para a administração da sociedade ou de sua ciência através de outro meio legal, a fim de serem apurados os direitos ou obrigações dos sócios de alguma forma excluído da sociedade, ou dos seus herdeiros e/ou sucessores. Havendo direitos, deverão ser eles devolvidos ao próprio sócio excluído, ou a seus herdeiros e/ou sucessores e em havendo obrigações, será buscado o recebimento do valor junto ao próprio sócio excluído, ou aos seus herdeiros e/ou sucessores até o valor total de sua herança.

§1º Se um evento de exclusão atingir um sócio minoritário, poderá ser decidido pela maioria absoluta dos sócios sobre a continuidade ou não dos herdeiros e/ou sucessores como quotistas da empresa. Se for pela continuidade, simplesmente sucederão e ocuparão os mesmos direitos e obrigações do sócio morto. Se for decidido pelo desligamento dos herdeiros e/ou sucessores da sociedade, usar-se-á as condições previstas neste contrato quanto ao sócio excluído, ficando o valor do

13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04
NIRE Nº 41200278049
12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



crédito que lhes cabe, em razão das quotas de capital social possuídas, depositado em tesouraria. Se os herdeiros e/ou sucessores não quiserem ficar como sócios, será utilizado o método da oferta de quotas como sócio retirante.

§2º Se o evento de exclusão atingir sócio que detenha 75% ou mais do capital social integralizado da sociedade, prosseguirá a sociedade com os herdeiros.

§3º A falta de pluralidade de sócios será suprida antes de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Em caso de dissolução, liquidação e extinção da sociedade, a maioria absoluta dos sócios nomeará os liquidantes, que poderá ser um ou mais sócios, ou pessoas indicadas, determinando seus poderes, funções e remunerações. Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital social que cada um tenha efetivamente realizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Todas as deliberações sobre a sociedade serão tomadas entre os sócios, prevalecendo o voto dos quotistas conforme os quoruns previstos neste contrato. Nas eventuais mossões do presente contrato a sociedade será regida, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Anônimas, porém a publicação do Balanço Patrimonial fica dispensada sempre que o número de sócios for inferior a 10 (dez).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Palmas, PR, para dirimir as questões que por ventura surgirem em razão deste contrato social ou das relações entre os sócios, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem todos os sócios, justos e contratados, lavram o presente Contrato Social da empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, em 01 única via, que são assinados pelos sócios, juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04
NIRE Nº 41200278049
12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

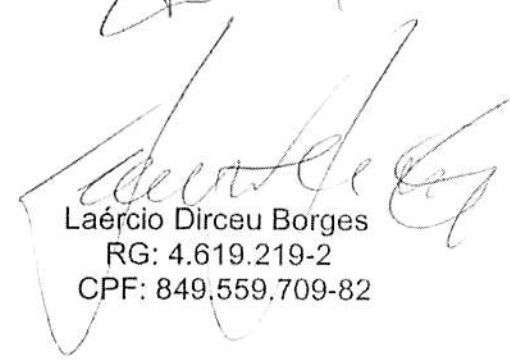


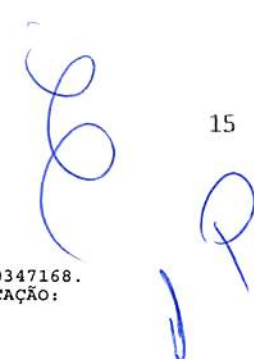
Palmas, em 16 de Janeiro de 2017.


Orlei Roncaglio
RG: 2.029.597-0
CPF: 427.082.309-72


Vinicius Roncaglio
RG: 8.533.656-8
CPF: 045.813.059-18


Fernanda Bonfim Siqueira
RG: 9.755.230-4
CPF: 068.240.859-01


Laércio Dirceu Borges
RG: 4.619.219-2
CPF: 849.559.709-82



15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700197360. NIRE: 41200278049.
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

A empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, inscrita no Cnpj n.º 75.624.932/0001-04, sediada na Av. Cel. José Osório, 673, Bairro Centro, Cidade de Palmas, Estado do Paraná, cep 85555-000, neste ato representada pelo Sr. **ORLEI RONCAGLIO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.029.597-0 - SSP - PR e CPF sob n.º 427.082.309-72, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere os **ABEL KACZOROSKI**, portador da Cédula de Identidade n.º 273.7087, expedida em 16/07/1988 pelo 18ª R e CPF sob n.º CPF: 578.268.039-34 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 07/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Palmas (PR), 21 de fevereiro de 2017.

75.624.932/0001-04

**GRÁFICA E EDITORA
KAYGANGUE LTDA.**

Av. Cel. José Osório, 673
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná


CREDENCIANTE:
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
Orlei Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 427.082.309-72
RG: 2.029.597-0 - SSP - PR

CREDENCIADO:
Abel Kaczoroski
CPF: 578.268.039-34
RG: 273.7087


TABELIONATO
LUSTOZA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Vereador José Maria Belles da Silveira, s/nº - Centro - CEP: 85557-400
Coronel Domingos Soares - PR - Fone/Fax: (46) 3254-1201 - E-mail: cartoriocds@hotmail.com
Rodrigo dos Anjos Lustoza - Tabelião - André Braganholo Lustoza - Tabelião Substituto

PR

Selo Digital Nº 0eHL6.gLioa.lchKb, Controle: dbbbm.JDdS
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ORLEI RONCAGLIO.
Dou fe - Emolumentos: R\$3.95 - VRC 21.73. Funrejus: R\$0.99. Selo
Funarpen: R\$0.75 - Total: R\$5.69
Coronel Domingos Soares - Paraná, 22 de fevereiro de 2017

Em test.º da verdade
André Braganholo Lustoza - Tabelião de Notas Substituto

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**

A empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, inscrita no Cnpj nº 75.624.932/0001-04, sediada na Av. Cel. José Osório, 673, Bairro Centro, Cidade de Palmas, Estado do Paraná, cep 85555-000,, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmas (PR), 21 de fevereiro de 2017.

75.624.932/0001-04

**GRÁFICA E EDITORA
KAYGANGUE LTDA.**

Av. Cel. José Osório, 673
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná


GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Orlei Roncaglio

Sócio Diretor

CPF: 427.082.309-72

RG: 2.029.597-0 - SSP - PR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995444432

NOME: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9257698-1 SESP PR

CPF: 042.952.609-16 DATA NASCIMENTO: 15/12/1983

FILIAÇÃO: MOACIR CANDIDO BATISTA
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03514265115 VALIDADE: 07/10/2019 1ª HABILITAÇÃO: 25/01/2005

OBSERVAÇÕES: A

Eder Carlos dos Santos Batista

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 07/10/2014

J. Azevedo Bastos 19420769433
ASSINATURA DO EMISSOR PR908106557

PROIBIDO PLASTIFICAR
995444432

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - 28060-000 - CEP 56033-240 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-1104 - Fax: (81) 3244-5431

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48361805161641540359-1; Data: 18/05/2016 16:41:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ67897-AMHT;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:38:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554f2adfc045ca24b658340c692241dd6e2768e78024aa8fdb9b8fe87be86f647456b60160c68280a77e81b61bf512656c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

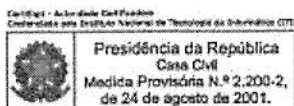
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 17:36:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 534550

Código de Controle da Autenticação:

48361805161641540359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



REQUERIMENTO DE EMPREGO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		4110759039-9	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		<input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> M	
FILHO DE (pai)		MOACIR CANDIDO BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		15/12/1983	
IDENTIDADE (número)		92576981	
Orgão Emissor		SESP	
CPF (número)		042.952.0	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			
RUA LEO VAZ			
COMPLEMENTO			
VARGEM GRANDE			
MUNICÍPIO			
PINHAIS			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMISSÃO NOTARIAL
 Rua: ...
 Cód. Autenticação: 48361805161642320609-1; Data: 18/05/2016 16:42:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD0994-2V81;
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br

NOME EMPRESARIAL		EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA ANTONIO ZIELONKA			
COMPLEMENTO		RUA ANTONIO ZIELONKA	
MUNICÍPIO		PINHAIS	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
ECONOMIA (CNAE Fiscal)			
4751201			
DESCRÇÃO DO OBJETO			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/04/2014	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		20.021.875/0001-87	
NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA		08/04/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE			
CLOVIS SUALTE DE MELLO		RG 4.052.280-3 / PR	
09/ABR/2014			





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.979-0
CP 30300-01 - CEP 01500-000 - R. Dr. Manoel de Barros, 118 - Jd. Mariana - São Paulo/SP - Fone: (11) 3088-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento assinado em original. O referido é verdade, certifico aqui.

Cod. Autenticação: 48361805161642320609-2; Data: 18/03/2016; 16:42:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal em 0001679001701091
Confira os dados do ato em: <http://seldigital.ipb.us.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			4110759039-9		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA					
NACIONALIDADE					
BRASILEIRA					
REGIME DE BENS (se casado)					
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>					
FILHO DE (pai)			MOACIR CANDIDO BATISTA		
NASCIDO EM (data de nascimento)			15/12/1983		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGADOURO rua, av, etc.)					
RUA LEO VAZ					
COMPLEMENTO					
VARZEM GRANDE					
BAIRRO / DISTRITO					
MUNICÍPIO					
PINHAIS					

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

02	ALTERAÇÃO	048	RE-RATIFICAÇÃO
0	DESCRIÇÃO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO
			DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

LOGADOURO (rua, av, etc.)
RUA ANTONIO ZIELONKA

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO
ESTANCIA PINHAIS

MUNICÍPIO
PINHAIS

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
edercsb@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)
4751201
4744001
4742300
4753900
4762800
4789007
7733100
4761003

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/04/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.021.875/0001-87

TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
UF

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Eder Carlos dos Santos Batista - ME

DATA DA ASSINATURA
08/04/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

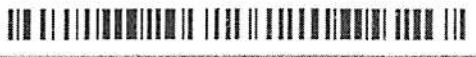
PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Clovis Sualte de Mello
RG 4.053.280-3 / PR
09 / ABR. / 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2014
SOB NÚMERO: 20142116920
Protocolo: 14/211692-0, DE 09/04/2014
Empresa: 4110759039-9
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:37:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554e493567fd9e7a3da2652f88b17af85a1768e78024aa8fdb9b8fe87be86f64745659c39dae520599d1571b54bd97bc340

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

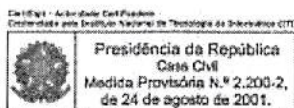
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 17:36:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 534552

Código de Controle da Autenticação:

48361805161642320609-1 a 48361805161642320609-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten blue ink signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2017

ANEXO II

LICITANTE: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ZIELONKA, 995 – BAIRRO ESTÂNCIA PINHAIS CIDADE PINHAIS – PR

CNPJ: 20.021.875/0001-87 comercial@jelicitacoes.com (41) 3033-5443 ou 9168-5026 e 9225-5026



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de IRINEÓPOLIS-SC

Empresa EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA –ME inscrita no Cnpj n° 20.021.875/0001-87 , sediada na rua Antonio Zielonka N° 995,cidade Pinhais /estado Paraná neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA, portador(a) da Cédula de Identidade n.º9.257.698-1 e CPF sob n.º 042.952.609-16, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA, portador(a) da Cédula de Identidade n.º9.257.698-1 e CPF sob n.º 042.952.609-16 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 07/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2017.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME

RG 9.257.698.1 PR

CPF 042.952.609-16

CNPJ 20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br

20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR



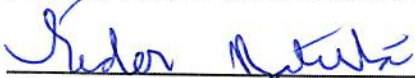
DECLARAÇÃO FIRMADO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de IRINEÓPOLIS-SC

Empresa EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA –ME inscrita no Cnpj n° 20.021.875/0001-87 , sediada na rua Antonio Zielonka N° 995, cidade Pinhais /estado Paraná, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n° 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2017.



EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME

RG 9.257.698.1 PR

CPF 042.952.609-16

CNPJ 20.021.875/0001-87

20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Página: 001 / 001

na data da sua expedição.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes.

Nome Empresarial		EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	
Natureza Jurídica:		EMPRESÁRIO	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento	Data de Início de Atividade
41 1 0759039-9	20.021.875/0001-87	24/03/2014	01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
RUA ANTONIO ZIELONKA, 995, ESTANCIA PINHAIS, PINHAIS, PR, 83.323-210			

Objeto
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R\$	10.000,00
(DEZ MIL REAIS)	
Ultimo Arquivamento	Data: 09/04/2014
	Número: 20142116920
Ato: ALTERAÇÃO	
Evento (s): RE-RATIFICAÇÃO	
Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
Identidade:	92576981,SESP/PR
Estado Civil:	Solteiro
Regime de Bens:	Não Informado



17/09563-9

PINHAIS - PR, 17 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial da Silva
Agência Regional JUCEPAR Pinhaís
Relatora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua: Vitor de Almeida Cavalcanti, 116 - Bairro: São Francisco - CEP: 81120-000 - Pinhaís, PR - Fone: (41) 3344-1111
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 11 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados e apresentados em suporte digitalizado, reproduzido fiel do documento original e conferido neste ato, O Tabelião e cartório Dou la
Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC004878-2/KK-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpbj.us.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 13:34:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e69d1c9dda402d47083256bb47
b4feb7768e78024aa8fdb9b8fe87be86f647450380bb6905e9b849f683ae75c9efb8b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

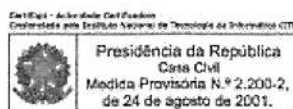
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 13:33:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636863

Código de Controle da Autenticação:

48361701171322470578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P 1 e



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - UNIDADE NA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações)			
LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ANTONIO KAMINSKI	ROSA FERREIRA KAMINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
07-09-1955	1.208.867-1	I. I.	PR
CPF (número)			
253.970.369-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA DOM PEDRO I			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO BASÍLIO MAGNO	84600-000	
MUNICÍPIO	UNIAO DA VITORIA		UF
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LUIS KAMINSKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA DOM PEDRO I			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	SÃO BASÍLIO MAGNO	84600-000	
MUNICÍPIO	UNIAO DA VITORIA		UF
PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20 000,00	(VINTE MIL REAIS)XX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
04-01-2010			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
LUIS KAMINSKI		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04-01-2010	<i>Luis Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
15 JAN. 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2010 SOB NÚMERO: 41106740591 Protocolo: 10/040015-9, DE 14/01/2010	
LUIS KAMINSKI		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/02/10

Handwritten initials and signature

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		LUIS KAMINSKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
REGIME DE BENS (se casado)		CASADO	
FILHO DE (pai)		ANTONIO KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		07/09/1955	
IDENTIDADE (número)		12088671	
Orgão Emissor		UF: PR CPF (número): 253.970.369-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)		RUA DOM PEDRO I	
COMPLEMENTO		NÚMERO: 207	
MUNICÍPIO		SAO BASILIO MAGNO	
BAIRRO / DISTRITO		S BASILIO	
CEP		84600000	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
302		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
R D PEDRO I			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
		207	
MUNICÍPIO		S BASILIO	
BAIRRO / DISTRITO		S BASILIO	
CEP		84600000	
UF		PR	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		roberto@escrjuniao.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		20.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4761003	
ATIVIDADE PRINCIPAL		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
ATIVIDADES SECUNDARIAS		4751201 4754701 4646002	
CÓDIGO DO OBJETO		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		04/01/2010	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		11.473.982/0001-55	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE anterior			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		LUIS KAMINSKI - ME	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		22/07/2014	
DATA DA ASSINATURA		22/07/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLICOU-SE E ARQUIVOU-SE			
R.C. 1.249.438-4		28 JUL 2014	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400162592

Assinatura
 Data: 23/02/14
 CONFERE COM ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Irineópolis - S

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/07/2014
 SOB NÚMERO: 20144282844
 Protocolo: 14428284-4, DE 28/07/2014
 SEBASTIÃO MOUTTA
 SECRETARIA GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LUIS KAMINSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1	CNPJ 11.473.982/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2010	Data de Início de Atividade 04/01/2010
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Número: 20144282844 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUIS KAMINSKI
Identidade: 12088671,II/PR CPF: 253.970.369-00
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 25 de novembro de 2016

16/789312-2

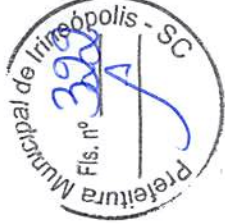


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

P *LP*
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23/02/17
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUIS KAMINSKI**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1208867-1 PR**
 CPF: **253.970.369-00** DATA NASCIMENTO: **07/09/1955**
 FILIAÇÃO: **ANTONIO KAMINSKI**
ROSA FERREIRA KAMINSKI
 PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **00351457793** VALIDADE: **30/09/2018** DATA EMISSÃO: **29/07/1976**
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSÃO: **01/10/2013**
 ASINATURA DO PORTADOR: *Luis Kaminski*
 ASINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAM)*
 04991328486
 PR906309879

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 796976346
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 796976346

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: **23 / 02 / 13**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017
PREGÃO Nº 07/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório 010/2017
PREGÃO n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação,
possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Observo que (X) tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de
Pequeno
Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º
123/2006 e suas alterações, referente a regularidade fiscal

União da Vitória, em 20 de Fevereiro de 2017

11.473.982/0001-55

Luis Kaminski

LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982000155
Luis Kaminski id 1208867-1 Proprietario

UNIAO DA VITORIA - PR

Handwritten signature

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.795.870

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

FILIAÇÃO WALDOMIRO RITZMANN
MARIA ANTONIETA RITZMANN



NATURALIDADE

PORTO UNIÃO SC

DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL -02
CART. HÜMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

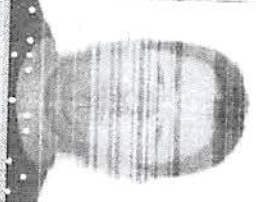
CPF 604.033.149-68

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

SÃO BENTO DO SUL - SC

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23/02/17
Assinatura

JUCESC 2892

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ n°. 07.634.816/0001-16



JOÃO FRANCISCO CANDATEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF n° 253.250.869-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 4.799.356-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 199, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n° 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n° 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42203681945, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.290-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E

JP

Req: 8160000537403

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 021810/2016-03 na consulta de processos

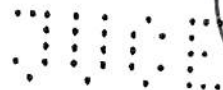
[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente 15/08/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Página 1/6
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN, detentor de 41.667 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.667,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.833,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.834,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CHARLES GILSON RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Altera o CEP da sede para 89286-370.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	N.º. de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preenchem tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

JUCESC 2897

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ n.º 07.634.816/0001-16



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 17 de maio de 2016.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

JOÃO FRANCISCO CANDATEN
JOHO FRANCISCO CANDATEN
CPF: 253.250.869-87

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
CPF: 820.915.289-00

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

CHARLES GILSON RITZMANN
CHARLES GILSON RITZMANN
CPF: 604.033.149-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB Nº: 20169409902
Protocolo: 16/940990-2, DE 22/06/2016

Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten initials: e, P



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, CNPJ N.º 07.634.816/0001-16, sediada na rua Cruzeiro, n.º 386, bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para registro de Preços n.º 07/2017 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul/SC, 21 de Fevereiro de 2017.

Papelaria São Bento Ltda.

.....

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN

g R d



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0368194-5	CNPJ 07 634.816/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Data de Início de Atividade 20/10/2005	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC. 89 286-370				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/07/2016 Número: 20169409902 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	

Handwritten signature

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Handwritten signature: Gererson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certificação - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
 Conferi e assino.





SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **"SOUZA & PEDRONE LTDA"**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **"Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

Carla

Flavia Cristina Frubren Pompeu de Carvalho
- TABELIA
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé
Mandaguari, 13 FEV. 2017



Alecio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Escreventes
 Inscritos



SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Carla

2

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeu de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fe
Mandaguari 13 FEV 2017
 Alecio Benito da Silva Filho
 Terete Toledo dos Santos
 Flavia Christina Frujelli Pompeu de Carvalho
ESCREVENTES
Mandaguari



SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.




JOSE MARIA ALVES DE SOUZA

Carla V. P. Fachini

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:



Lutz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68



Antonio Fachini Junior
R.G. - 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0458132 3

Protocolo: 01/132809-6


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1132808 8

Protocolo: 01/132808-8


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

41.204.204-3
Relator

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Mandaguari 13 FEV 2001

ESCREVENTES INDICADOS:
 Alécio Bento da Silva (Faltou)
 Tereza Toledo dos Santos
 Suara Priscila Evangelina Caviana
 Eduardo Augusto de Souza

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e

Carla Cristina Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 16 de novembro de 2015.

Carla Cristina Pedrone Fachini
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini

ESP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



WP DO BRASIL LTDA.EPP
 AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000
 Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
 CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
 I.E. 902.36707-10



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no Cnpj nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. CARLA CRISTINA PEDRINE FACHINI, portadora da Cédula de Identidade nº 2.152.878-1-SSP/PR, e CPF sob nº 024.538.179-14, detentora de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Sr. **RODRIGO DA SILVA GEREMIAS**, portador da cédula de identidade, RG nº 7.343.675-3-SSP-PR e inscrito no CPF nº 045.256.229-5, com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2017, Processo Licitatório nº 10/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, declarações e anexos, proposta de preços, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Irineópolis-PR, 21 de fevereiro de 2017.



Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
 Carla Cristina Pedrone Fachini,
 Sócia-Administradora
 CPF – 024.538.179-14
 RG – 2.152.878-1-SSP-PR.



Rodrigo da Silva Geremias

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
 Rodrigo da Silva Geremias
 Representante Credenciado
 CPF – 045.256.229-5
 RG – 7.343.675-3-SSP-PR.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, Nº 2270
 CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Selo PK1K6-gTE44-A8TMI, Controle: Yu0Dm.vHgs
 Consulte esse selo em: <http://furnopen.com.br>
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flávia Christina Figueiredo Pompeu de Carvalho
 Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Eax (44) 3233-1190 - 3233-2177
 Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73). Selo Furnopen: R\$0,75. Funrejus: R\$0,99
 Mandaguari-PR, 21 de fevereiro de 2017 - 13:51:39h.

Em Teste da Verdade
 Terezi Toledo dos Santos
 Escrevente



Empresa Licenciada

Cadastrada

Produtos em Constantes testes

Destinação de Resíduos



Caril e Ofício de Protesto
 los e Documentos
 Figueiredo Pompeu de Carvalho
 TABELIÃ -

Selo 6kNk6.gLXo4.NNT6t, Controle: SZNbF.JbdS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flávia Christina Triguelli Pompeu da Carvalho

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de RODRIGO DA SILVA
GEREMIAS. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen:
R\$0,75, Funrejus: R\$0,99

Mandaguari-PR, 22 de fevereiro de 2017 - 08:54:49h.

Em Teste _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
Escrivente





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.343.675-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/1995

RODRIGO DA SILVA GEREMIAS

TRUQAÇÃO NILTON GIROLDO GEREMIAS

EUNICE DA SILVA GEREMIAS

NATURALIDADE APUCARANA/PR

DATA DE NASCIMENTO 01/10/1983

DOC. ORIGINAL COMARCA=APUCARANA/PR, DA SERE

C.NASC 18246, LIVRO=26A, FOLHA=500

CPF

CURRUBA - PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial e Ofício de Protesto
de Títulos e Documentos
Flávia Christina Fugueiri Figueiredo de Carvalho

- TABELA -
Rua Manoela, Pereira, 504 - Fone: (44) 3233-1180
MANDAGUARI - PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RODRIGO DA SILVA GEREMIAS

FOLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Tolosa dos Santos
 Silveira, Flávia Christina Figueiredo de Carvalho
 Flávia Christina Figueiredo de Carvalho

ESCREVENTES INDICADOS

Mandaguari 10/FEV. 2017

Serviço Notarial e Ofício de Protesto
de Títulos e Documentos
Flávia Christina Fugueiri Figueiredo de Carvalho

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUNARPEN

FKL84425

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 045.256.229-54

Nome RODRIGO DA SILVA GEREMIAS

Nascimento 01/10/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Serviço Notarial e Ofício de Protesto
de Títulos e Documentos
Flávia Christina Fugueiri Figueiredo de Carvalho

- TABELA -
Rua Manoela, Pereira, 504 - Fone: (44) 3233-1180
MANDAGUARI - PARANA

CÓDIGO DE CONTROLE D903.6B11.04AF.5B4A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:01:59 do dia 14/04/2015 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Tolosa dos Santos
 Silveira, Flávia Christina Figueiredo de Carvalho
 Flávia Christina Figueiredo de Carvalho

ESCREVENTES INDICADOS

Mandaguari 10/FEV. 2017

Serviço Notarial e Ofício de Protesto
de Títulos e Documentos
Flávia Christina Fugueiri Figueiredo de Carvalho

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUNARPEN

FKL84426



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no Cnpj nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – Presencial para Registro de Preços nº 07/2017, Processo Licitatório nº 10/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Iriainópolis-PR, 23 de fevereiro de 2017.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini,

Sócia-Administradora

CPF – 024.538.179-14

RG – 2.152.878-1-SSP-PR.

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

CP

Empresa Licenciada

Cadastrada

Produtos em Constantes testes

Destinação de Resíduos





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0458132-3	04.483.808/0001-28	04/06/2001	11/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA AMAZONAS, 2270, CENTRO, MANDAGUARI, PR, 86.975-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTAS E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER), RECUPERAÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFÔNICOS E CALCULADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFÔNICOS E CALCULADORAS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI 024.538.179-14	99.000,00	SOCIO	Administrador
CAMILLA PEDRONE FACHINI 060.615.699-20	1.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/11/2015	Número: 20157391590		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0083371-1	CNPJ: 04.483.808/0002-09		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA AMÉRICA, 4555, CENTRO, CIANORTE, PR, 87.200-000, BRASIL			

JANDAIA DO SUL - PR, 17 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Sheila Cristina da Silva
RG: 4.966.145-2
Relatora

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -

Autenticação a presente Fotocópia que confere a mesma validade original apresentada. Dou Fé



17 FEV. 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

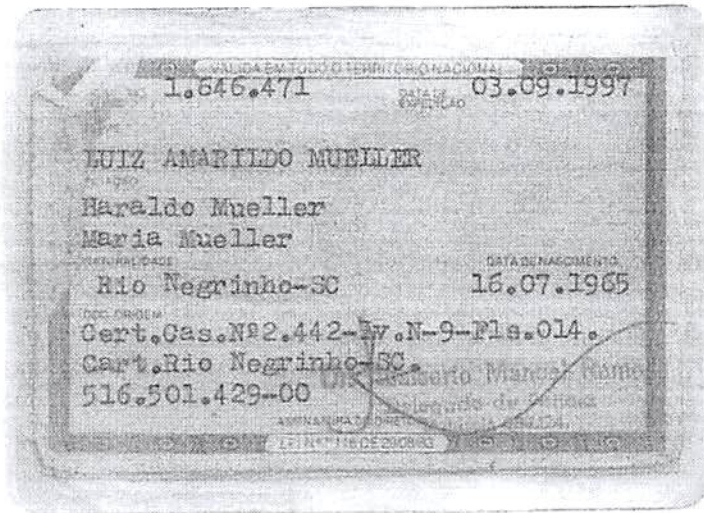


Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKL84888



Irineópolis
PG 7/2017.
móvel



File

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65492710161038280626-1; Data: 27/10/2016 10:38:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED34423-4Q98; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2016 às 07:56:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd71e8976916b7ebf7f2abe4c04abf1c9a441d9ff6f30c62ebd3355af3761dc1e6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b8575c72994cfc7e658eee5e06e8b7d17bf4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M MOBILE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

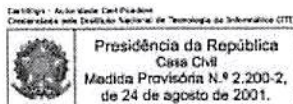
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 01:21:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604521

Código de Controle da Autenticação:

65492710161038280626-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob Protocolo nº 11.086 em data de 17/10/2016 Livro Nº 127 Folhas Nº 97 .

CERTIDÃO

Certifico a pedido da parte interessada que revendo os arquivos desta serventia verifiquei ter sido lavrada, no Livro e Fls. acima mencionados, a Escritura do seguinte teor:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezessete (17) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, perante Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, com sede na Rua Dona Catarina nº 4840, bairro São Pedro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representado por sua única sócia, **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do meu fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui procuradores **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de maio de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; **WILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 174. A. Rua Manoel de Medeiros, 110 - Centro - Rio Negrinho, SC - CEP 89.293-000 - Fone: (47) 3644-2185

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º, inc. XII do Decreto Estadual 28.720/2000 e seu Regulamento, aprovada em 07/01/2004, o conteúdo do instrumento digitalizado e conferido por este Tabelião. O certificado é válido, Data: 18/10/2016 14:59:26

Cód. Autenticação: 65491810161459280406-1; Data: 18/10/2016 14:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC21099-8R2X; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Por: *Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr*
 Tabelião

021082



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob Protocolo nº 11.086 em data de 17/10/2016 Livro Nº 127 Folhas Nº-97v.

requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNGCJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 46,00 + R\$ 1,70 = R\$ 47,70 (ELI84045-20EF = R\$ 1,70)

=====

Em 17/10/2016. (Ass) VILMA SCHIFFLER MUELLER; ROSANGELA APARECIDA CASTILHO JANTSCH. Esta conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Rio Negrinho, 17 de outubro de 2016. Eu Rosângela Aparecida Castilho Jantsch Escrevente Notarial, a extraí, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 12,15 + R\$ 1,70 = R\$ 13,85 (ELI84047-1H33 = R\$ 1,70)

Em testº _____ da verdade

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
 Escrevente Notarial



NOVO ENDEREÇO:
 RUA WILLY JUNG, Nº 519 - SALA 6 - CENTRO
 CEP 89295-000 / RIO NEGRINHO - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58020-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (33) 3244-5421 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65491810161500020437-1; Data: 18/10/2016 14:59:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC21090-4YZL
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 08:43:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0b803563662c0f0be09baa37038
dc675e6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857fd2b8753240ca5af40cb9939f0c059f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M MOBILE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

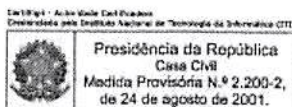
Esta certidão tem a sua validade até: 19/10/2017 às 01:36:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601141

Código de Controle da Autenticação:

65491810161459280406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P *le*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 08:45:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a01b87d68019d3d1d80a2ae3386
56063496828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857d7aee8b22f71c04ba7efad518b2aa53a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M MOBILE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

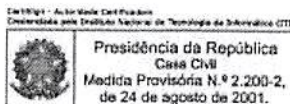
Esta certidão tem a sua validade até: 19/10/2017 às 01:36:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601142

Código de Controle da Autenticação:

65491810161500020437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P *e*

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE
M MÓBILE EIRELI- EPP**

CNPJ: 15.764.033/0001-85



JENIFFER MUELLER, brasileira, natural da cidade de Rio Negrinho/SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1989, empresária, CPF nº 006.219.389-98, portadora da Carteira de Identidade nº 4.425.240 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Balneário Camboriú/SC, na Rua Coronel Benjamin Vieira nº 635, Condomínio Reserva Yacht & Golf, lote nº 13, Bairro Centro, CEP nº 88340-542, titular da empresa **M MÓBILE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada em 22/06/2012 sob NIRE nº 42600006861, e alterações posteriores, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo:

1ª. a) A titular **JENIFFER MUELLER**, já qualificada, transfere neste ato, por venda, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a nova titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/09/1979, empresária, CPF nº 036.458.649-46, portadora da Carteira de Identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Parucker, nº 578, fundos, Apto 52, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-393;

b) Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 6ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 6ª: A empresa será administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa tem o nome empresarial de **M MÓBILE EIRELI - EPP**.

Página 1 de 2

Documento Assinado Digitalmente 13/12/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: A empresa tem sede e foro jurídico na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Tem por objeto o ramo de fabricação de móveis; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

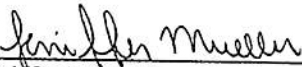
Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

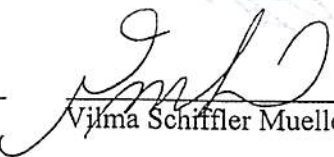
Cláusula 6ª: A empresa é administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rio Negrinho/SC, 22 de Setembro de 2016.



Jeniffer Mueller


Vilma Schiffler Mueller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 20168973847
Protocolo: 16/897384-7, DE 29/09/2016

Empresa: 42 6 0000686 1
M MOBILE EIRELI EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL





ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

A empresa M Móbile Eireli, CNPJ n.º 15.764.033/0001-85, sediada na rua Dona Francisca, n.º 4840, bairro São Pedro, cidade de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Negrinho, 23 de fevereiro de 2017.

M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 – SC

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M MOBILE EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0000686-1	CNPJ 15.764.033/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 4840, SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVSÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARETEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDIÇÃOAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CERAS; MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF JENIFFER MUELLER 006.219.389-98 VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46	Administrador sim sim	Início do Mandato 22/06/2012 30/09/2016	Término do Mandato 30/09/2016 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46			
Último Arquivamento Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20168973847	Término do Mandato XXXXXXXXXX Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO

SECR Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **PAULO ROBERTO BUDEL JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / CRIE ENDOR / IP: **10104120-8** RESP. PR

CPF: **070.111.069-32** DATA NASCIMENTO: **28/10/1992**

RESAÇÃO: **PAULO ROBERTO BUDEL**
ELIZABETE ZINCO BUDEL

PROFISSÃO: **---** ACC: **---** CAP. HAB: **---**

Nº REGISTRO: **05174697420** VIGÊNCIA: **24/02/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **04/04/2011**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 929117100

PRIMEIRA PLÁSTICA 929117100

DATA EMISSÃO: **01/04/2014**

LOCAL: **IRATI, PR**

Paulo Roberto Budel Jr

Azevedo Bastos

65901878946
 PR807130696

ABRIL 2014

DETRAN, PR (PARANÁ)



ep R 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 50 873-0
 Av. Presidente Prudente, 1101 - Centro - Iratipolis - Paraná - CEP 81030-000 - Iratipolis - PR - Tel: (41) 3344-5000 - Fax: (41) 3344-5000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 acordado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53090509161509050125-1; Data: 05/09/2016 15:09:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADX59047-SWTQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Valdir de Moraes Cavalcante
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 15:27:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b1f08ca8b3cacia26c7db8287ce
a61bf055acf8539596d25624059980986aaa7878c49d6a641195e1e377e3432e8681be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

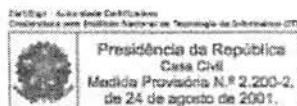
Esta certidão tem a sua validade até: 05/09/2017 às 15:26:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 584362

Código de Controle da Autenticação:

53090509161509050125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRO

REGIME DE BENS (se casado) M F

FILHO DE (pai) JOSE AGINALDO DOS SANTOS

(nome) ELIANE ALVES DOS SANTOS

IDENTIDADE (Número) 10.723.174-9

Orgão emissor SSP UF PR CPF (Número) 080.832.039-47

DECLARADO NA (Logradouro - n.º, s/n, etc.) RUA SANTA CATARINA

COMPLEMENTO CASA

BARRIO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO

MUNICÍPIO IRATI

UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua o

empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:

CODIGO DO ATO INSCRIÇÃO

DESCRICO DO ATO INSCRIÇÃO

CODIGO DO EVENTO INSCRIÇÃO

DESCRICO DO EVENTO INSCRIÇÃO

AVENIDA MANOEL RIBAS

BARRIO / DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO SALTA 02

UF PR PAÍS BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (em mil reais) DEZ MIL REAIS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFOR

MOVIS PARA ESCRITORIO

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

DATA DA ASSINATURA 01-07-2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

RELATORA

08 JUL 2011

SECRETARIA GERAL

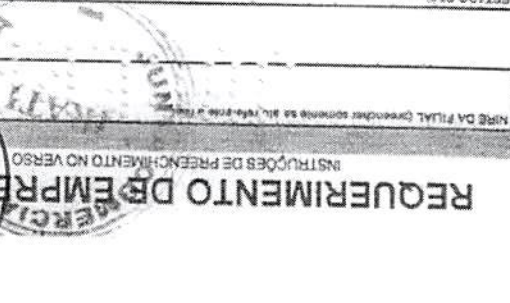
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/07/2011

Protocolo: 11.657.558-9 DE 08/07/2011

SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod Autenticação: 53093008161633370548-1; Data: 30/08/2016 16:34:04

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: ADW76327-HR1S; Valor Total do Ato em: R\$ 3,76

Certifica os dados do ato em: <https://esolodigital.fpb.jus.br>

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-08-1990	IDENTIDADE número 10.723.174-9	Opção emissão SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOAO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra atividade empresarial, e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORM
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	---

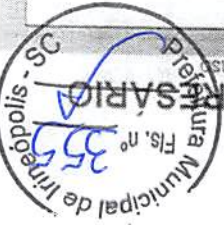
ASSINATURA (FIRMA PELO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante/assistentelgerente) <i>Vinicius Guilherme dos Santos Informatica</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius C. dos Santos</i>
DATA DA ASSINATURA 10-01-2013	

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Rebeca Costa</i> ISABEL CRISTINA TORRES LEME RG 3.988.477-2 RELATORA 14, JAN, 2013	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2013 SOB NÚMERO 2013/011361 Protocolo 13/031898-1 DE 10/01/2013 REBAST-D-0/0114 SECKE-KARLTERA
---	--------------	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS E TRABALHADO DE NOTAS - Código CNJ 08.87148
Rua Manoel Ribas, nº 100 - Centro - Irati - Paraná - CEP 84560-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital da Junta Comercial do Paraná em 14/01/2013 às 16:34:04.
Código de Autenticação: 5309300816163370548-2; Data: 30/08/2016 16:34:04
Selo Digital de Firmado: Tipo Normal C: ADW76326-D119;
Selo Digital de Valor Total do Ato: R\$ 3,00;
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jcb.br>





REQUERIMENTO DE EMPRESA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110706220-1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

VINÍCIOS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUIALDO DOS SANTOS

NASCIDO EM (país de nascimento): 19/08/1990

IDENTIDADE número: 10.723.174-9

Código emissor: SSP

UF: PR

CNPJ (Número): 080.832.039-47

EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de emancipação)

DOMICILIADO NA (Cidade/Estado - incl. sig. ab.): RUA SANTA CATARINA

COMPLEMENTO: VILA SÃO JOÃO

CASA: 84500-000

MUNICÍPIO: IRATI

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua

empresário e requer à Junta Comercial do

nome empresarial: VINÍCIOS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME

ENDEREÇO (incl. nº, nº. 51): AVENIDA MANOEL RIBAS

COMPLEMENTO: SALA 02

MUNICÍPIO: RIO AZUL

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): 84560-000

CEP: CENTRO

BAIRRO/DISTRITO: DEZ MIL REAIS

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFOR

Atividade econômica: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFOR

Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFOR

Atividades secundárias: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL:

ASSIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante): 97.546.883/0001-71

ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO: VINÍCIOS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
 (assinatura)
 ISABEL C. TOBERA LEITE
 RG: 3.068.477-2
 RELATORA
 19 DEZ. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE IRATI
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/12/2013
 SOB NÚMERO 20137030960
 Protocolo: 13/733096-0 DE 18/12/2013
 SEBASTIÃO MOTA
 SECRETÁRIO GERAL



17/12/2013

VINÍCIOS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME

ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO

97.546.883/0001-71

20/07/2011

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71



27 NOV. 2014
 RELATORIA
 R.O.: 3.008.477.2
 ISABEL C. TOBERA LEITE
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 DEFERIDO.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE IRATI
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/11/2014
 SOB NÚMERO 2014680915
 Protocolo: 14/680091-5 DE 20/11/2014
 SECRETARIA GERAL
 SEBASTIÃO MOUTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.548.663/0001-71
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: UF
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.548.663/0001-71
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: UF

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00
 DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE: 4727100
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 E ALAMBRADOS
 ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUE DE METAL, MATERIAIS DE CO
 ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGO

VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

IRATI
 MUNICIPIO
 SALA 02
 COMPLEMENTO
 RUA ALFREDO BUFRÉN
 LUGAR/DORADO (rua, av, etc.)
 INICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

BAIRRO / DISTRITO CENTRO
 UF BRASIL
 PAIS
 CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) escritor@iniciuski@hotmail.com

EVENTO 002 ALTERAÇÃO
 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 EVENTO 021
 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 EVENTO 021
 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 53093008161633370548-4; Data: 30/08/2016 16:34:00
 Confira os dados do ato em: https://validadigital.sp.gov.br

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro a requerer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

IRATI
 MUNICIPIO
 CASA
 COMPLEMENTO
 RUA SANTA CATARINA
 DOMICILIADO NA (LUGAR/DORADO rua, av, etc.)
 VILA SAO JOAO
 BAIRRO / DISTRITO
 CEP 84500000
 UF PR

EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
 NASCIDO EM (data do nascimento) 19/08/1990
 IDENTIDADE (numero) 107231749
 Orgão Emissor SSP
 UF PR
 CPF (numero) 080.832.039-47

FILHO DE (pai) JOSE AGUIALDO DOS SANTOS
 ELIVANE ALVES DOS SANTOS
 (mãe)

SEXO M F
 REGIME DE BENS (se casado)
 NACIONALIDADE BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL SOLTEIRO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) INICIUS GUILHERME DOS SANTOS
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) NIRE DA SEDE 4110706220-1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Departamento de Registro Empresarial e Integração





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 116	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMP)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO BUFREN			
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioiruteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4649404 4530705 4742300 8219901 4789099 4664800 4744005 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO SOBEREANA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME
DATA DA ASSINATURA
22/07/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Vinicius G. dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.808.477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO: 20154927929
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015

Empresa: 41 0106220 1
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS -
INFORMATICA - ME

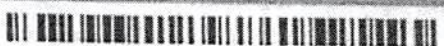
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS
E TABELAMENTO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS
E TABELAMENTO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS
E TABELAMENTO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS

Autenticação Digital
O documento eletrônico é considerado verdadeiro, quando for assinado digitalmente pelo signatário, utilizando-se de certificado digital válido e emitido por autoridade credenciada.

Cod. Autenticação: 53093008161633370548-5; Data: 30/08/2016 16:34:04
Selo Digital do Fiscal Tipo Normal C-7ADW76323-ASGE;
Vínculo: https://selodigital.fpb.jus.br
Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br





NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA			NUMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO		CEP 84500000
MUNICIPIO IRATI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPR
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALFREDO BUFREN			
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICIPIO IRATI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioruteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVICIOS DE FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
Atividades secundarias 4744099 4755501 4755502 4782201 4758300 4759899 4789005 (CONTINUA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vinicius Guilherme dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Vinicius G. dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leiti</i> ISABEL C. TOBERA LEITI RG: 3.068.477-2 / RELATORA 13 AGO. 2015		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2015 SOB NUMERO: 20154927929 Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015 Empresa: 4110706220-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>	

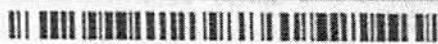
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CACUAI DO SUL - SC

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76322-9PFP
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 53093008161633370548-6; Data: 30/08/2016 16:34:04

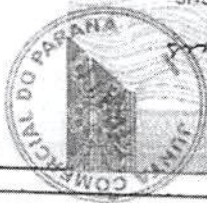
Dir. Valor de Mens. Cartório: 1,00



13 AGO, 2015

RELATORA
RG: 3968472
ISABEL C. TOBERA LEITE

PUBLICAR-SE E ARQUIV-SE.
DEFERIDO.



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/09/2015
SOB NUMERO 20154927525
Protocolo: 15/492752-9, DE 28/07/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DATA DA ASSINATURA
22/07/2015

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
20/07/2011

NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ
97.546.863/0001-71

- 4751201
- 9511800
- 4763900
- 4761003
- 4763900
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES
- 4761400
- 4765503
- 4764701

VALOR DO CAPITAL - R\$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS

UF PAIS
PR BRASIL

CORREIO ELETRONICO (EMAIL)
escritorioiruleski@hotmail.com

COMPLEMENTO
SALA 02

BARRO / DISTRITO
CENTRO

LOGADOURO (rua, av, etc.)
RUA ALFREDO BUFFREN

LOCALIDADE
VINIcius GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

NOME EMPRESARIAL
VINIcius GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
002 ALTERACAO

EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
021 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPR

ATO DESCRICAO DO ATO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPR

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

MUNICIPIO
IRATI

CASA
VILA SÃO JOÃO

COMPLEMENTO
CASA

NUMERO
116

DOMICILIADO NA (D, DGRADOURO, RUA, AV, etc.)
RUA SANTA CATARINA

EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
19/08/1990

NASCIDO EM (data de nascimento)
107231749

ORGÃO EMISSOR
SSP

IDENTIDADE (numero)
060.832.039-47

JOSE AGUIALDO DOS SANTOS
ELIANE ALVES DOS SANTOS

FILHO DE (pai)
M F

SEXO
REGIME DE BENS (se casado)

BRASILEIRA
ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE
SOLTEIRO

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
VINIcius GUILHERME DOS SANTOS

4110706220-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver registrada)

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CÍVEL - COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 13/09/2015 às 16:34:04.
Código de Verificação: 53093008161633370548-7. Data: 30/08/2016 16:34:04

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESARIADO

Fls. nº 35
Municipal de Irati

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 13:04:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b682aa6d23781ca8cde3b9b38795b364655acf8539596d25624059980986aaa7885ceaca1c37f057fabd8f9e6bf28be33

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

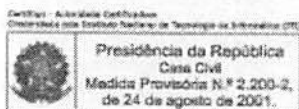
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 16:41:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582171

Código de Controle da Autenticação:

53093008161633370548-1 a 53093008161633370548-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil
Comarca de Irati - PR

JHONATA
OFÍCIO

1º Tabelionato de Notas e
2º Registro de Imóveis

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IRATI - PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.935/94 e o artigo 1º da Lei nº 11.343/06, o presente documento é autenticado e registrado no sistema de registro eletrônico.

Cód. Autenticação: 53090909161500240984-1 Data: 09/09/2016 15:00:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY24011-70B2
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brasão Municipal de Irati - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME, nos termos abaixo:.....

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de mandato bastante virem, que aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (09/09/2016), na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SESP/PR, expedida em 03/04/2006, inscrito no CPF sob nº 080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da firma individual **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, em Irati, PR, inscrita no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71 e NIRE 41.1.0706220-1, tudo conforme requerimento empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 09/09/2016, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº 74/2016, na pasta nº 17 de Arquivo de Contratos Sociais; o presente reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Designado, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **PAULO ROBERTO BUDEL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 28/10/1992, auxiliar administrativo, portador da CNH 05174697420/DETRAN/PR, expedida em 01/04/2014, inscrito no CPF sob nº 070.111.369/32, residente e domiciliado na Rua Paulo dos Santos Christo, 174, Rio Bonito, em Irati, PR; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades da federação, com a finalidade específica de participar de licitações públicas; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, formalizar e firmar propostas de prestação de serviços; assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e proposta; entregar a documentação relativa a habilitação; preencher cadastros, fichas e guias de recolhimento de garantia para participação na licitação; contratar preços, valores, formas de pagamento, prazos, termos e condições; firmar compromissos; subscrever termos de responsabilidade, declarações, papéis e documentos; assumir obrigações; participar de reuniões; requerer e alegar o que convier; prestar informações; produzir e contraditar todo o gênero de provas; e praticar enfim todos os demais atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante, e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar, em tudo conforme, autoriza, sua

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 100 - São Carlos - SP - Brasil - CEP 13506-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 344541 - Fax: (51) 344542

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e entrega original digitalizada, impressado sob do documento digitalizado e controlado neste ato. O tabelião é responsável, Deixar

Cód. Autenticação: 53090909161500240984-2; Data: 09/09/2016 15:00:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY34009-03VD;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valter de Miranda Cavalcante
 Tabelião

Continuação da folha 026 do Livro 109P

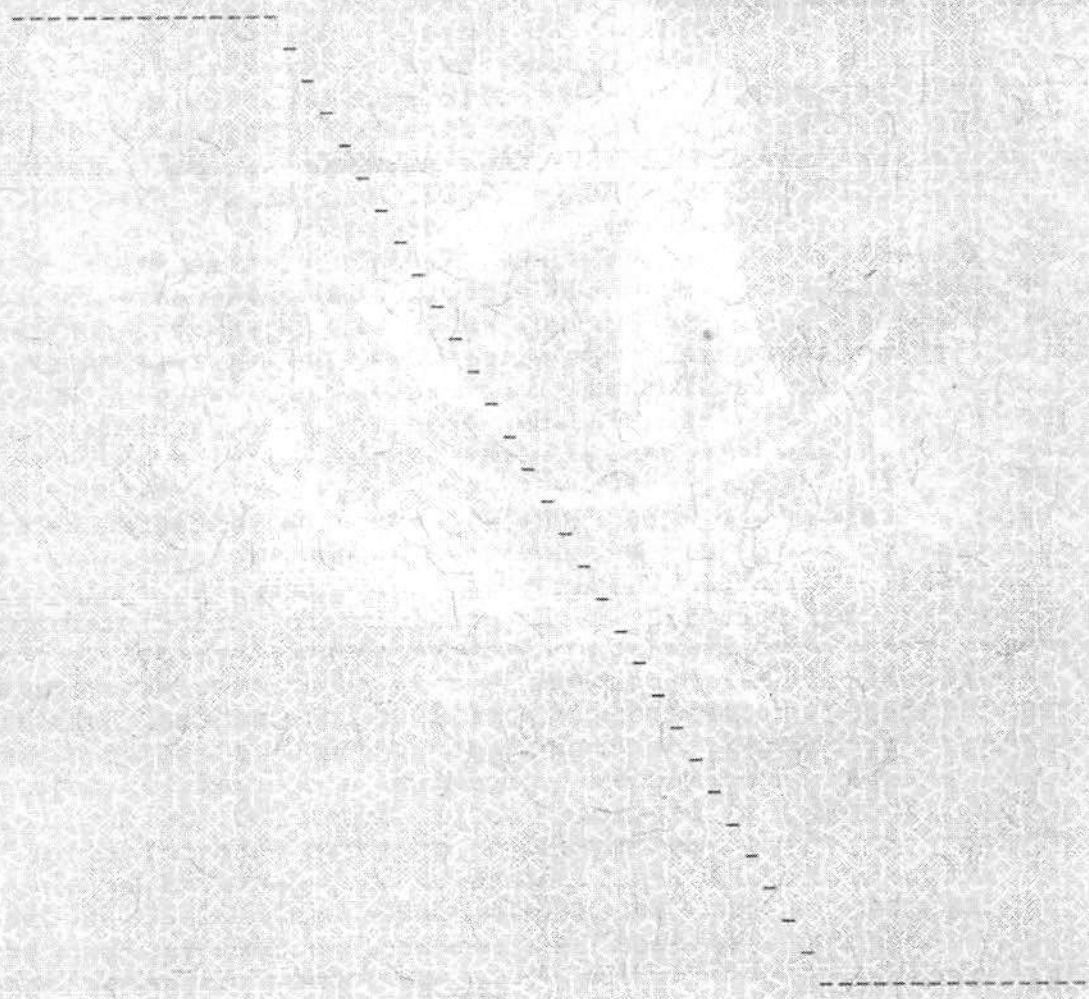
 lavratura, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o disposto no artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, sendo em sequência o efetivamente lavrado e assinado pelo outorgante e por mim, pelo outorgante e por mim, (a.) JHONATAN TABORDA LEAL, tabelião designado. Irati, 9 de setembro de 2016. Emolumentos: 384,62 VRC = R\$70,00. Protocolo Geral sob nº16-000623, em 9 de setembro de 2016.*****
 (a.) 1-VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS 2-JHONATAN TABORDA LEAL***
 Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

[Assinatura]
 FERNANDA APARECIDA ZEAGINSKI SANDESKI
 Escrevente autorizada



Selo Digital: 1DB1r.DZdcS.mXWCR controle OtSSI.0jDD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2016 às 15:03:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef8f8bb2e047081303d61dff8e5aa2096bf2cb2ca8dcc9fbc324bfc79018
aa6d55acf8539596d25624059980986aaa780ccede11aa6509644c1f6b39a3f4cc4f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

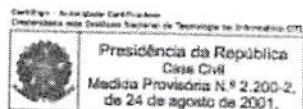
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 15:03:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586087

Código de Controle da Autenticação:

53090909161500240984-1 a 53090909161500240984-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

ISABEL C. TOBRERA LEITE
 RG: 3.068.477-2
 RELATORA

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado por **LIBERTAD BOGUS**, titular do CPF nº 080.832.039-47, em 13/08/2015 às 14:52:41, com o uso de uma chave digital certificada pelo ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico <https://relejudicial.pb.jus.br> e informe o número de protocolo e o número de registro.

Cód. Autenticação: 53092301170902160531-1; Data: 23/01/2017 09:02:08
 Selo Digital de Fiscalização: 100 Norma C. AEO37164.DHGZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://relejudicial.pb.jus.br>

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



17095951-3

IRATI - PR, 19 de janeiro de 2017

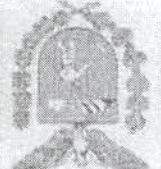
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	
Identidade: 107231749,SSP/PR		CPF: 080.832.039-47	
Nome do Empresário: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Ato: ALTERAÇÃO		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Data: 13/08/2015		Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO	
Número: 20154927929		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Último Arquivamento: (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	
Capital: R\$ 50.000,00		Objeto: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOES COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRAO COMÉRCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4110706220-1		Data de Arquivamento do Ato de Inscrição: 08/07/2011	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		Data de Início de Atividade: 20/07/2011	
Nome Empresarial: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 09:09:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63345d37c353296f4f2d574a592a
1562a955acf8539596d25624059980986aaa78baa7b3d4730a74f0fbf671c45f5f6358

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 09:09:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639681

Código de Controle da Autenticação:

53092301170902160531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

